



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

APROVADO(A)

em 07, 12, 2021

EMENTA:

Suprimi o Art. 5º do Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria da Vereadora Neucilene Cogo Viana, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono ou reajuste aos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Castelo e da outras providências.

NEUCILENE COGO VIANA, vereadora do Município de Castelo, ES, apresenta a seguinte

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2021:

Art. 1º- Fica suprimido o Artº 5 º do Projeto de Lei nº 062 /2021, de autoria da Vereadora Neucilene Cogo Viana.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Dezembro de 2021.

Neucilene Cogo Viana
NEUCILENE COGO VIANA
Vereadora